



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 3 DE JUNHO DE 2026.**

**(Autoria do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)**

**Concede a Medalha de 140 anos ao Sr. José Vitor Lucke, pelo relevante trabalho prestado ao município.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** É concedida a medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao Sr. José Vitor Lucke.

**Art. 2º.** Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 3 de junho de 2026.

**Paulo Cesar Morais de Oliveira**  
**Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 3 de junho de 2026.

**Luciane Aparecida Ramo**  
**Diretora Geral**



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2Z6W-73YF-NCGP-U455>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2Z6W-73YF-NCGP-U455**